

PORTARIA PGR N.º 506 DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de setembro de 2011 (Processo CSMPF nº 1.00.001.000112/2011-66), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do País, com ônus limitado, da Procuradora da República ZÉLIA LUIZA PIERDONÁ, lotada na Procuradoria da República no Estado de São Paulo, para participar, como palestrante, do Colóquio Internacional do Instituto Jurídico Interdisciplinar da Faculdade de Direito da Universidade do Porto em Portugal, nos dias 6 e 7 de outubro de 2011.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

Publicado no Diário Oficial da União nº 178 de 15/09/2011, seção 2, página 53.

MPF
Ministério Público Federal